



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
 Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
 Câmara Recursal da 3ª Câmara de Julgamento

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 03/2021 – Câmara Recursal do **Amapá**

Reunião da Câmara Recursal da Comissão Especial dos ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT – Decreto n° 10.020, 17 de setembro de 2019

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi aberta reunião, realizada de forma virtual, pelo Presidente da Câmara Recursal com a presença dos demais membros, nomeados pela Portaria SEDGG/ME N° 2258, de 24 de fevereiro de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

Em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria n° 13.278, de 29 de maio de 2020, e nos termos da Portaria Normativa n° 384, de 11 de janeiro de 2021, deliberou-se pelo julgamento dos recursos interpostos contra decisões proferidas pela Câmara de Julgamento do Amapá, nos moldes do art. 4° do Decreto n° 10.020/2019, em **10 (dez) processos** oriundos do Estado do Amapá e de seus Municípios, relacionados abaixo.

Pelo **improvemento** do recurso – 6 processo:

ADOLFO DA SILVA SENA	05504.008315/2018-85
BENEDITO SIQUEIRA DE LEÃO	05504.005637/2018-72
CECILIO DO ROSARIO VALENTE	05504.015836/2018-99
MANUEL TIAGO MARTEL BORGES	05504.010873/2018-19
MARIA JOSÉ FLEXA SANTOS	05504.004910/2018-41
MARIA MARIANA SILVA SANTOS	05504.005292/2018-57

Pelo **não conhecimento** do recurso – 3 processos:

--	--

MANOEL SEBASTIÃO GOMES DUARTE	05504.007156/2018-00
INACIO DA SILVA SENA	05504.010247/2018-14
MARIA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	05504.005340/2018-15

Pela realização de **nova intimação** da decisão da Câmara de Julgamento e abertura de novo prazo para eventual interposição de recurso - 1 processo:

CLÓVIS FIGUEIREDO GALVÃO	05504.005105/2018-35
--------------------------	----------------------

Após deliberação, os votos foram aprovados pelos membros da Câmara Recursal integrantes do julgamento. Ao final, determinou-se a notificação dos interessados. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Gomes Antonietto, Membro de Câmara**, em 28/05/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guedes, Membro de Câmara**, em 28/05/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira Souza, Membro de Câmara**, em 28/05/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Criscolo Batista Camara, Membro de Câmara**, em 28/05/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamison França Vieira, Presidente da Comissão**, em 28/05/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16123247** e o código CRC **F03468B5**.